



Rito

5  
AG

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 272

Senhor Presidente

Aprovado -  
Sala das Sessões, em 11/9/63  
Pedro Libero  
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam concedidas urgência e preferência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 1 594, dispendo sobre autorização para o Chefe do Executivo conceder um crédito especial de R\$ ... 50.000,00 à "Juventude Operária Católica" local, para a realização do 2º Congresso dos Jovens Trabalhadores de Jundiaí, nos dias 19 e 20 de setembro do ano em curso, nesta cidade.

Sala das Sessões, 11/9/1963.

Pedro Libero

J U S T I F I C A T I V A

a proximidade do período da realização do 2º Congresso dos Jovens Trabalhadores de Jundiaí justificadamente a urgência e preferência em tela. O projeto 1 594 está amparado pela Lei Municipal 1082/63, e a Juventude Operária Católica local conta com o apoio deste Legislativo para mais esta promoção de relevante interesse para grande comunidade de trabalhadores de nossa cidade. Esta Casa, estamos certos, não deixará de atender a esta necessidade da JOC local, razão por que estamos apresentando este propositura de urgência.